





Rendas publicas

PARTE OFFICIAL

ADMINISTRAÇÃO DO EXMO. SR. DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

Decreto n. 858, de 5 de setembro de 1917

Thezouro do Estado
O Thezouro do Estado effectuará hoje aos funcionarios de Lycena, Escola Normal e Avulso, o pagamento dos vencimentos referentes ao mes p. findo.

Alfandega
O rendimento alfandegario até ao dia 3 deste mez, foi o seguinte:
Ouro 828497
Papêl 2276815

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Total 3067812

E' bem provavel que a companhia Leon Sorriso leve mais uma vez a peça Entrar... ou não entra? pois muitos frequentadores do Rio Branco reclamam a sua reaparição.

Crea uma cadeira mista do ensino primario, na povoação do Livramento, do municipio de Taperóá.

Na tela: Armeo-nos... e partam... comidade Gloria-Film, desempenhada por Camillo do Riso; e O Odo de Diogo Friese, drama de aventuras politicas da fabrica Corona.

DECRETA:

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Art. 1.º - Fica criada, desde já, uma cadeira mista do ensino primario no povoado Livramento, do municipio de Taperóá, de 1.ª classe.

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Art. 2.º - Fica aberto o credito necessario para ocorrer as desposas provenientes do presente decreto.

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba de Norte em 5 de setembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

hontem pelo nosso colaborador dr. Alcibades Silva, o sr. presidente da Assemblia Legislativa do Ceará promulgou por acto de hontem a lei de reforma do sr. tenente-coronel de policia do Ceará Manuel Joaquim Carneiro da Cunha, com todos os vencimentos, do aludido posto, de accordo com o acto do ex-sprezidente cel. Carvalho Motta.

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

DECRETA:

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Art. 1.º - Fica criada, desde já, uma cadeira mista do ensino primario no povoado Livramento, do municipio de Taperóá, de 1.ª classe.

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Art. 2.º - Fica aberto o credito necessario para ocorrer as desposas provenientes do presente decreto.

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba de Norte em 5 de setembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

hontem pelo nosso colaborador dr. Alcibades Silva, o sr. presidente da Assemblia Legislativa do Ceará promulgou por acto de hontem a lei de reforma do sr. tenente-coronel de policia do Ceará Manuel Joaquim Carneiro da Cunha, com todos os vencimentos, do aludido posto, de accordo com o acto do ex-sprezidente cel. Carvalho Motta.

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

DECRETA:

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Art. 1.º - Fica criada, desde já, uma cadeira mista do ensino primario no povoado Livramento, do municipio de Taperóá, de 1.ª classe.

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Art. 2.º - Fica aberto o credito necessario para ocorrer as desposas provenientes do presente decreto.

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba de Norte em 5 de setembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

hontem pelo nosso colaborador dr. Alcibades Silva, o sr. presidente da Assemblia Legislativa do Ceará promulgou por acto de hontem a lei de reforma do sr. tenente-coronel de policia do Ceará Manuel Joaquim Carneiro da Cunha, com todos os vencimentos, do aludido posto, de accordo com o acto do ex-sprezidente cel. Carvalho Motta.

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

DECRETA:

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Art. 1.º - Fica criada, desde já, uma cadeira mista do ensino primario no povoado Livramento, do municipio de Taperóá, de 1.ª classe.

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Art. 2.º - Fica aberto o credito necessario para ocorrer as desposas provenientes do presente decreto.

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba de Norte em 5 de setembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

hontem pelo nosso colaborador dr. Alcibades Silva, o sr. presidente da Assemblia Legislativa do Ceará promulgou por acto de hontem a lei de reforma do sr. tenente-coronel de policia do Ceará Manuel Joaquim Carneiro da Cunha, com todos os vencimentos, do aludido posto, de accordo com o acto do ex-sprezidente cel. Carvalho Motta.

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

DECRETA:

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Art. 1.º - Fica criada, desde já, uma cadeira mista do ensino primario no povoado Livramento, do municipio de Taperóá, de 1.ª classe.

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Art. 2.º - Fica aberto o credito necessario para ocorrer as desposas provenientes do presente decreto.

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

Palacio do Governo do Estado da Parahyba de Norte em 5 de setembro de 1917, 29.º da Proclamação da Republica

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

DR. FRANCISCO CAMILLO DE HOLLANDA

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

hontem pelo nosso colaborador dr. Alcibades Silva, o sr. presidente da Assemblia Legislativa do Ceará promulgou por acto de hontem a lei de reforma do sr. tenente-coronel de policia do Ceará Manuel Joaquim Carneiro da Cunha, com todos os vencimentos, do aludido posto, de accordo com o acto do ex-sprezidente cel. Carvalho Motta.

desempenhando todos muito bem os seus respectivos papéis.

DECRETA:

MATERIAL PHOTOGRAPHICO

JOSÉ OLYNTHO PEDROSA

TEM PARA VENDER POR 450\$000, O SEGUINTE:

Uma machina photographica 13 X 18, com objectivo ICA, um tripé grande, dois panno para focar, um panno de fundo para bustos, nove chassiss duplos, sendo seis de ebano e ebonita, nove prensas para copia de 6 1/2 X 9 até 18 X 24, um funil de agathi, uma balança de precisão com pesos, cinco cuvetas de louca e celluloido, de 13 X 18 a 24 X 30, uma euba para lavar chapas, dois cavalletes para seccionar chapas, duas lentes p rotocar, frascos de cores para banhos, intermediarios, calibres, drogas, degradadores, pegadores de papel e chapas, um espartaco, podendo ser collocado em qualquer cadeira, uma cadeira de phantasia, uma grade de angio e uma lanterna de progressão.

N. B. - Só venderá tudo de uma só vez.

N.º tratar na gerencia deste jornal ou na rua 13 de Maio, n. 74 B

PARTOS E MOLESTIAS DAS SENHORAS

CLINICA DO DR. JAYME LIMA

Medico PARTEIRO - Adjuncto da Santa Casa. Consultas: Pharmacia dos Barros 12.ª. Residencia: Hotel Glória. 14 horas. Pharmacia Londres. 14 ás 15. Acusita chamados por escrito para d'entro e fora da Cidade.

As consultas são pagas a vista.

LEITE CONDENSADO "MOÇA"

Fazenda paratiba. Sempre o melhor. Melhor vende no mundo inteiro.

Armação para commercio

Vende-se uma armação para loja de fazenda ainda nova e esvaziada com balcão, tacho de pinho Parahyba pintado, por baixo preço, no Largo da Viração n.º 5.

Vende-se a casa n. 60, sita á rua Visconde de Pelotas.

A tratar na agencia do Correio de Trincheiras.

Casa á Venda Vende-se a casa n. 87, á rua Barão da Passagem, a tratar nesta redacção com o sr. Claudino Moura.

Vendem-se Duas canoas em optimo estado e por preço razoavel, sendo uma de carga e outra de pescaria, a tratar no engenho Paúll.

Auxilio á Agricultura O fornecedor "Asphyzient" destrói qualquer formigueiro, basta folejar uma ou duas vezes.

Motor Crossley Vende-se um motor "Crossley", novo, da força de sete cavalos, por commodo preço.

Leitura proveitosa Modo de usar o Elixir de Nogueira do pharmaceutico-chimico Silveira

Novidades de Livraria A "Popular Editora" avisa aos amigos das boas leituras, que acaba de receber um grande e variado sortimento de livros em todos os generos.

Nas Trincheiras Vende-se um terreno situado no preferido bairro das Trincheiras, antes do termino da linha de bond, medindo oitenta palmos de frente por cento e cincuenta de fundo, com alinceres de 10 palmos construidos proprios para receberem o madramento de assocho para casa de regular tamanho, o qual será também vendido.

Trata-se com Julio Nobrega á rua dr. Eptacio Pessoa, 27.

A Farinha Lactea "NESTLÉ"

Tem fama mundial como alimento para crianças, adultos e convalescentes.

Cofre Millners prova de fogo

Importante venda. Único no Estado. 4 chaves e movimento duplo 2 portas meladas, peso 1.500 kilos. Novo com

ADVOCADO BACHIAEL CLAVO MAGALHÃES

Rua do Tamariz n. 22

Tratam de causas civis, commerciaes e criminaes, dentro e fora da Capital.

PROTESTO

Fallecendo Manuel Francisco do Rego, casado que foi com a Joaquina Maria da Conceição, morador no Estado da Parahyba em 1903, deixou por sua morte, duas partes de terras, sendo uma naquella Estada da Parahyba, e outra neste do Rio Grande do Norte, ficando de seu casal, filhos e netos de paes defunctos que devem concorrer á sua herança juntamente com os vivos existentes, pelo direito da linha de representação, conforme os arts. 1615 e 1621 do novo Cod. Civ. sendo estes herdeiros sobrinhos com alguns tios moradores no Estado do Rio Grande. Succede que, ha poucos dias, um dos herdeiros, Dionysio Joaquim dos Santos, que dispõe de recursos, indo a Califaria, sem sciencia dos demais, conseguiu fazer uma partilha amigavel ou judicial das duas partes de terras, que devem já se achar homologada por sentença, separando-se uma dellas para o pagamento das custas que deverá ser adjudicada ao mesmo Dionysio, o qual nisto crente, pagou-as logo, calculadamente.

Ora, uma semelhante partilha, que bem se póde dizer, feita clandestinamente, pela falta de citação e audiencia dos herdeiros e maxime dos que moram no Estado do Rio Grande do Norte, que só podiam ser citados por precatório, 6 de facto nulla de pleno direito, em face da disposição do art. 145 n.º 4.º do mesmo Cod., cuja nulidade allegada por qualquer herdeiro nos termos do art. 146 do supra citado cod. ainda depois do que prescreve o art. 178 § 6.º desde que sentença nulla não passa em julgado.

E demais, essa parte do terra separada para as custas deve ser adjudicada a Deodão, nos termos do § 73 not. as primeiras linhas do Processo Orthographic. E como fazel-o sem aquelle termo do renuncia recommendado e assignado por todos os herdeiros?

Em face do exposto, os herdeiros abaixo assignados, para conservação de seus direitos, vêm pressurosos perante o publico e as autoridades a quem de direito, protestarem como protestado tem contra a mesma partilha e os effectos da sentença que a homologou, pela sua nulidade.

Nova Cruz, 20 de agosto de 1917.

Joaquim Felipe Antonio Maria da Conceição João de Aguiar Eugenio Maria da Conceição

Propriedade á venda

Vende-se a propriedade Mandacari-Martins, (Estação Jacaré) com uma legua de frente, limitando-se com o rio Jaguaribe e a lagóa do Artermigio, com optimo coqueiral, logar para criar e plantar, boas cascas de vivenda (duas) de construção solida, a 5 minutos da Estação, um viveiro quasi prompto, salinas, cacimba (agua especial), porto mariti-

mizado em 6 com 28, excepto os terminados em 29.

Dia 5 de setembro Extração 200.º

35334 20000000 35277 30008000

Seção Livre

Protestado

Fallecendo Manuel Francisco do Rego, casado que foi com a Joaquina Maria da Conceição, morador no Estado da Parahyba em 1903, deixou por sua morte, duas partes de terras, sendo uma naquella Estada da Parahyba, e outra neste do Rio Grande do Norte, ficando de seu casal, filhos e netos de paes defunctos que devem concorrer á sua herança juntamente com os vivos existentes, pelo direito da linha de representação, conforme os arts. 1615 e 1621 do novo Cod. Civ. sendo estes herdeiros sobrinhos com alguns tios moradores no Estado do Rio Grande. Succede que, ha poucos dias, um dos herdeiros, Dionysio Joaquim dos Santos, que dispõe de recursos, indo a Califaria, sem sciencia dos demais, conseguiu fazer uma partilha amigavel ou judicial das duas partes de terras, que devem já se achar homologada por sentença, separando-se uma dellas para o pagamento das custas que deverá ser adjudicada ao mesmo Dionysio, o qual nisto crente, pagou-as logo, calculadamente.

Ora, uma semelhante partilha, que bem se póde dizer, feita clandestinamente, pela falta de citação e audiencia dos herdeiros e maxime dos que moram no Estado do Rio Grande do Norte, que só podiam ser citados por precatório, 6 de facto nulla de pleno direito, em face da disposição do art. 145 n.º 4.º do mesmo Cod., cuja nulidade allegada por qualquer herdeiro nos termos do art. 146 do supra citado cod. ainda depois do que prescreve o art. 178 § 6.º desde que sentença nulla não passa em julgado.

E demais, essa parte do terra separada para as custas deve ser adjudicada a Deodão, nos termos do § 73 not. as primeiras linhas do Processo Orthographic. E como fazel-o sem aquelle termo do renuncia recommendado e assignado por todos os herdeiros?

Em face do exposto, os herdeiros abaixo assignados, para conservação de seus direitos, vêm pressurosos perante o publico e as autoridades a quem de direito, protestarem como protestado tem contra a mesma partilha e os effectos da sentença que a homologou, pela sua nulidade.

Nova Cruz, 20 de agosto de 1917.

Joaquim Felipe Antonio Maria da Conceição João de Aguiar Eugenio Maria da Conceição

Propriedade á venda

Vende-se a propriedade Mandacari-Martins, (Estação Jacaré) com uma legua de frente, limitando-se com o rio Jaguaribe e a lagóa do Artermigio, com optimo coqueiral, logar para criar e plantar, boas cascas de vivenda (duas) de construção solida, a 5 minutos da Estação, um viveiro quasi prompto, salinas, cacimba (agua especial), porto mariti-

mizado em 6 com 28, excepto os terminados em 29.

Dia 5 de setembro Extração 200.º

35334 20000000 35277 30008000

Seção Livre

Protestado

Fallecendo Manuel Francisco do Rego, casado que foi com a Joaquina Maria da Conceição, morador no Estado da Parahyba em 1903, deixou por sua morte, duas partes de terras, sendo uma naquella Estada da Parahyba, e outra neste do Rio Grande do Norte, ficando de seu casal, filhos e netos de paes defunctos que devem concorrer á sua herança juntamente com os vivos existentes, pelo direito da linha de representação, conforme os arts. 1615 e 1621 do novo Cod. Civ. sendo estes herdeiros sobrinhos com alguns tios moradores no Estado do Rio Grande. Succede que, ha poucos dias, um dos herdeiros, Dionysio Joaquim dos Santos, que dispõe de recursos, indo a Califaria, sem sciencia dos demais, conseguiu fazer uma partilha amigavel ou judicial das duas partes de terras, que devem já se achar homologada por sentença, separando-se uma dellas para o pagamento das custas que deverá ser adjudicada ao mesmo Dionysio, o qual nisto crente, pagou-as logo, calculadamente.

Ora, uma semelhante partilha, que bem se póde dizer, feita clandestinamente, pela falta de citação e audiencia dos herdeiros e maxime dos que moram no Estado do Rio Grande do Norte, que só podiam ser citados por precatório, 6 de facto nulla de pleno direito, em face da disposição do art. 145 n.º 4.º do mesmo Cod., cuja nulidade allegada por qualquer herdeiro nos termos do art. 146 do supra citado cod. ainda depois do que prescreve o art. 178 § 6.º desde que sentença nulla não passa em julgado.

E demais, essa parte do terra separada para as custas deve ser adjudicada a Deodão, nos termos do § 73 not. as primeiras linhas do Processo Orthographic. E como fazel-o sem aquelle termo do renuncia recommendado e assignado por todos os herdeiros?

Em face do exposto, os herdeiros abaixo assignados, para conservação de seus direitos, vêm pressurosos perante o publico e as autoridades a quem de direito, protestarem como protestado tem contra a mesma partilha e os effectos da sentença que a homologou, pela sua nulidade.

Nova Cruz, 20 de agosto de 1917.

Joaquim Felipe Antonio Maria da Conceição João de Aguiar Eugenio Maria da Conceição

Propriedade á venda

Vende-se a propriedade Mandacari-Martins, (Estação Jacaré) com uma legua de frente, limitando-se com o rio Jaguaribe e a lagóa do Artermigio, com optimo coqueiral, logar para criar e plantar, boas cascas de vivenda (duas) de construção solida, a 5 minutos da Estação, um viveiro quasi prompto, salinas, cacimba (agua especial), porto mariti-

mizado em 6 com 28, excepto os terminados em 29.

Dia 5 de setembro Extração 200.º

35334 20000000 35277 30008000

Seção Livre

Protestado

Fallecendo Manuel Francisco do Rego, casado que foi com a Joaquina Maria da Conceição, morador no Estado da Parahyba em 1903, deixou por sua morte, duas partes de terras, sendo uma naquella Estada da Parahyba, e outra neste do Rio Grande do Norte, ficando de seu casal, filhos e netos de paes defunctos que devem concorrer á sua herança juntamente com os vivos existentes, pelo direito da linha de representação, conforme os arts. 1615 e 1621 do novo Cod. Civ. sendo estes herdeiros sobrinhos com alguns tios moradores no Estado do Rio Grande. Succede que, ha poucos dias, um dos herdeiros, Dionysio Joaquim dos Santos, que dispõe de recursos, indo a Califaria, sem sciencia dos demais, conseguiu fazer uma partilha amigavel ou judicial das duas partes de terras, que devem já se achar homologada por sentença, separando-se uma dellas para o pagamento das custas que deverá ser adjudicada ao mesmo Dionysio, o qual nisto crente, pagou-as logo, calculadamente.

Ora, uma semelhante partilha, que bem se póde dizer, feita clandestinamente, pela falta de citação e audiencia dos herdeiros e maxime dos que moram no Estado do Rio Grande do Norte, que só podiam ser citados por precatório, 6 de facto nulla de pleno direito, em face da disposição do art. 145 n.º 4.º do mesmo Cod., cuja nulidade allegada por qualquer herdeiro nos termos do art. 146 do supra citado cod. ainda depois do que prescreve o art. 178 § 6.º desde que sentença nulla não passa em julgado.

E demais, essa parte do terra separada para as custas deve ser adjudicada a Deodão, nos termos do § 73 not. as primeiras linhas do Processo Orthographic. E como fazel-o sem aquelle termo do renuncia recommendado e assignado por todos os herdeiros?

Em face do exposto, os herdeiros abaixo assignados, para conservação de seus direitos, vêm pressurosos perante o publico e as autoridades a quem de direito, protestarem como protestado tem contra a mesma partilha e os effectos da sentença que a homologou, pela sua nulidade.

Nova Cruz, 20 de agosto de 1917.

Joaquim Felipe Antonio Maria da Conceição João de Aguiar Eugenio Maria da Conceição

Propriedade á venda

Vende-se a propriedade Mandacari-Martins, (Estação Jacaré) com uma legua de frente, limitando-se com o rio Jaguaribe e a lagóa do Artermigio, com optimo coqueiral, logar para criar e plantar, boas cascas de vivenda (duas) de construção solida, a 5 minutos da Estação, um viveiro quasi prompto, salinas, cacimba (agua especial), porto mariti-

mizado em 6 com 28, excepto os terminados em 29.

Dia 5 de setembro Extração 200.º

35334 20000000 35277 30008000

Seção Livre

Protestado

Fallecendo Manuel Francisco do Rego, casado que foi com a Joaquina Maria da Conceição, morador no Estado da Parahyba em 1903, deixou por sua morte, duas partes de terras, sendo uma naquella Estada da Parahyba, e outra neste do Rio Grande do Norte, ficando de seu casal, filhos e netos de paes defunctos que devem concorrer á sua herança juntamente com os vivos existentes, pelo direito da linha de representação, conforme os arts. 1615 e 1621 do novo Cod. Civ. sendo estes herdeiros sobrinhos com alguns tios moradores no Estado do Rio Grande. Succede que, ha poucos dias, um dos herdeiros, Dionysio Joaquim dos Santos, que dispõe de recursos, indo a Califaria, sem sciencia dos demais, conseguiu fazer uma partilha amigavel ou judicial das duas partes de terras, que devem já se achar homologada por sentença, separando-se uma dellas para o pagamento das custas que deverá ser adjudicada ao mesmo Dionysio, o qual nisto crente, pagou-as logo, calculadamente.

Ora, uma semelhante partilha, que bem se póde dizer, feita clandestinamente, pela falta de citação e audiencia dos herdeiros e maxime dos que moram no Estado do Rio Grande do Norte, que só podiam ser citados por precatório, 6 de facto nulla de pleno direito, em face da disposição do art. 145 n.º 4.º do mesmo Cod., cuja nulidade allegada por qualquer herdeiro nos termos do art. 146 do supra citado cod. ainda depois do que prescreve o art. 178 § 6.º desde que sentença nulla não passa em julgado.

E demais, essa parte do terra separada para as custas deve ser adjudicada a Deodão, nos termos do § 73 not. as primeiras linhas do Processo Orthographic. E como fazel-o sem aquelle termo do renuncia recommendado e assignado por todos os herdeiros?

Em face do exposto, os herdeiros abaixo assignados, para conservação de seus direitos, vêm pressurosos perante o publico e as autoridades a quem de direito, protestarem como protestado tem contra a mesma partilha e os effectos da sentença que a homologou, pela sua nulidade.

Nova Cruz, 20 de agosto de 1917.

Joaquim Felipe Antonio Maria da Conceição João de Aguiar Eugenio Maria da Conceição

Propriedade á venda

Vende-se a propriedade Mandacari-Martins, (Estação Jacaré) com uma legua de frente, limitando-se com o rio Jaguaribe e a lagóa do Artermigio, com optimo coqueiral, logar para criar e plantar, boas cascas de vivenda (duas) de construção solida, a 5 minutos da Estação, um viveiro quasi prompto, salinas, cacimba (agua especial), porto mariti-

mizado em 6 com 28, excepto os terminados em 29.

Dia 5 de setembro Extração 200.º

35334 20000000 35277 30008000

Seção Livre

Protestado

Fallecendo Manuel Francisco do Rego, casado que foi com a Joaquina Maria da Conceição, morador no Estado da Parahyba em 1903, deixou por sua morte, duas partes de terras, sendo uma naquella Estada da Parahyba, e outra neste do Rio Grande do Norte, ficando de seu casal, filhos e netos de paes defunctos que devem concorrer á sua herança juntamente com os vivos existentes, pelo direito da linha de representação, conforme os arts. 1615 e 1621 do novo Cod. Civ. sendo estes herdeiros sobrinhos com alguns tios moradores no Estado do Rio Grande. Succede que, ha poucos dias, um dos herdeiros, Dionysio Joaquim dos Santos, que dispõe de recursos, indo a Califaria, sem sciencia dos demais, conseguiu fazer uma partilha amigavel ou judicial das duas partes de terras, que devem já se achar homologada por sentença, separando-se uma dellas para o pagamento das custas que deverá ser adjudicada ao mesmo Dionysio, o qual nisto crente, pagou-as logo, calculadamente.

Ora, uma semelhante partilha, que bem se póde dizer, feita clandestinamente, pela falta de citação e audiencia dos herdeiros e maxime dos que moram no Estado do Rio Grande do Norte, que só podiam ser citados por precatório, 6 de facto nulla de pleno direito, em face da disposição do art. 145 n.º 4.º do mesmo Cod., cuja nulidade allegada por qualquer herdeiro nos termos do art. 146 do supra citado cod. ainda depois do que prescreve o art. 178 § 6.º desde que sentença nulla não passa em julgado.

# EDITAL N. 9 Recebedoria de Rendas

De ordem do sr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, as relações infra da revisão dos impostos de industria e profissao e de cima dos predios urbanos do corrente exercicio, procedida nesta capital e na villa de Cabedello, afim de que no prazo de quinze dias, contado da data da publicação deste edital, os mesmos interessados apresentem as suas reclamações de accordo com a lei vijenta.

Recebedoria de Rendas da Parahyba, em 30 de agosto de 1917.

O escripturario,  
Ambrosio Dias Pinto.

Contribuintes que no segundo semestre foram contemplados no imposto de Decima Urbana da capital, deste anno.

### Rua Duque de Caxias

1 Roque de Paula Barbosa,	36\$000
12 Dr. Antonio Thomaz C. da Cunha,	25\$000
18 Dr. João Americo de Carvalho,	25\$000
42 Dr. Venancio Neiva,	108\$000
57 D. Zulima Y. Pia,	25\$200
64 Luiz Aranha de Vasconcellos,	43\$200
67 José Evaristo da C. Gouveia,	18\$000
91 D. Rita C. da Cunha,	33\$840
92 Hs. Des. José Peregrino,	72\$000
134 Ordem 3.ª S. Francisco,	28\$800

### Rua general Osorio

38 Francisco Ignacio P. de Castro,	18\$000
53 Dr. Agostinho Netto,	36\$000
80 Ordem 3.ª de S. Francisco,	21\$600

### Rua V. de Pelotas

13 Antonio da Silva Barbosa,	9\$000
43 João Barbosa de Lima,	9\$000
58 Ernesto E. Monteiro,	10\$800
95 D. Anna A. Cao,	25\$200
137 Francisco Xavier Navarro,	79\$200

### Rua da Mangueira

33 A. D. Clotildes S. Tavares,	28\$800
--------------------------------	---------

### Rua da Palmeira

1 Felizmino E. da Silva,	14\$400
2 A. D. Candida F. C. Souto,	14\$400
2 A. Evandro Souto,	14\$400
8 A. João Lourenço de M. e Mello,	16\$560

### Avenida João Machado

sin Oreste Cunha,	43\$200
-------------------	---------

### Rua da Lagôa

« Dr. José de S. Maciel,	14\$400
--------------------------	---------

### Rua da Redempção

9 D. Carolina Peixoto,	7\$200
13 A mesma,	7\$200
25 A mesma,	10\$800
31 Antonio da Silva Barbosa,	58\$760

### Rua 13 de Maio

sin D. Gertrudes C. Henriques,	10\$800
« A mesma,	7\$200
17 Manuel Martins Viégaa,	18\$000
30 Guilherme Espinola,	7\$200
35 Ordem 3.ª do Carmo,	10\$800
55 D. Carolina de S. Lima,	10\$800
58 Dr. José de S. Maciel,	31\$600
64 D. Anna G. Goncalves,	14\$400
71 Antonio da S. Barbosa,	58\$760
74 Francisco José das Neves,	14\$400

### Rua Diniz

José de Barros Moreira,	10\$800
-------------------------	---------

### T. V. de Pelotas

3 Augusto Espinola,	28\$800
---------------------	---------

### T. 13 de Maio

sin Salustino R. da Silva,	18\$000
« Dr. José Heronides de Hollanda,	14\$400

### Rua Vidal de Negreiros

3 José Evaristo da C. Gouveia,	14\$400
sin Joaquim Candido Silva,	7\$200

### Rua da Aurora

1 Dr. Francisco A. de Lima Filho,	14\$400
29 Floro Lins de Albuquerque,	3\$600

### Rogger

sin Pe. dr. Florentino B. Ferreira,	21\$600
« João Gomes de Azevedo,	7\$200
« D. Silveria Fernandes Lima,	7\$200
« Secundino da Silva Brandão,	3\$600
« João Pereira de Lima,	7\$200

### T. Rogger

Juliano M. F. da Franca,	58\$760
--------------------------	---------

### Rua da Concorôdia

6 João Lourenço de M. e Mello	58\$760
8 O mesmo	58\$760

### Rua da Independencia

sin Empresa Conte	43\$200
-------------------	---------

### Vera Cruz

7 João Lourenço de M. e Mello	7\$200
11 O mesmo	7\$200
12 O mesmo	7\$200
15 O mesmo	7\$200
19 O mesmo	7\$200
21 O mesmo	7\$200
sin O mesmo	7\$200
« D. D. Ambrozina e Alzira de O. Estrella	7\$200

### Rua Maria Nulina

« Arthur Baptista	10\$800
« O mesmo	10\$800
« O mesmo	10\$800

### Rua Vasco da Gama

2 Magdalena C. das Neves	7\$200
sin João Magliano	8\$340

### Rua Epitacio Pessoa

8 Alfredo J. Athayde	21\$600
38 D. Emilia Alves	93\$800
40 A mesma	93\$800
sin Vidua de Firmido Vidal	26\$800
66 Dr. José Rodrigues de Carvalho	26\$800
sin Leonardo Mata Vinagre	50\$400
« O mesmo	50\$400
« O mesmo	50\$400
« O mesmo	50\$400
« Herdeiros do Desembargador Antonio F. Balthar	28\$800

### Rua da Medalha

« Domingos Mororô	21\$600
-------------------	---------

### Rua do Passeio Geral

« Henriques de Sá Leitão	7\$200
« Herdeiros de José Celestino	5\$760
« O mesmo	5\$760

### Rua do Cajueiro

16 Alexandre F. dos Santos	7\$200
----------------------------	--------

### Rua da Belleza

sin Luiz M. Bandeira	7\$200
« Alfredo Estrella	7\$200

### Rua Cordão Encarnado

« Rosendo R. dos Santos	7\$200
-------------------------	--------

### Rua do Eixo

« Manuel C. Pegado	7\$200
« O mesmo	7\$200
« Sabino L. da Silva	10\$800
« D. Francisca Pinheiro	7\$200

### Rua S. Miguel

« Joanna F. Torres	10\$800
« José Feliciano	7\$200
« Guimarães & Irmão	14\$400
« Antonio C. de Vasconcellos	14\$400
« D. Rosa F. Cabral	10\$800
« Guimarães & Irmão	14\$400

### Travessa Visconde de Itaparica

« Antonio A. Maia	7\$200
« O mesmo	8\$640
« O mesmo	8\$640
« Antonio Mendes Ribeiro	7\$200
« O mesmo	7\$200
« Secundino F. de Britto	5\$040
« Antonio Mendes Ribeiro	7\$200
« O mesmo	7\$200
15 O mesmo	7\$200
17 O mesmo	7\$200

### Rua da Republica

sin D. Maria Paredes	3\$600
« A mesma	10\$800
« Vicente Waldemar de O. Lima	18\$000
« José de Araújo Braga	25\$200
« Antonio C. de Vasconcellos	21\$600
« João Ferreira Evangelista	10\$800

### Continúa

### Edita

O cidadão João Aureliano Camello de Albuquerque, presidente da Mesa Eleitoral da 2.ª secção do Municipio desta Capital do Estado da Parahyba do Norte.

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que, na eleição federal a que acaba de se proceder nesta secção eleitoral o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e vinte e sete eleitores e deixaram de comparecer trinta e quatro. Apuradas as cédulas recabiram os votos nos seguintes candidatos:

Para deputado, dr. Solon Barbosa de Lucena, cento e vinte e seis votos. Dr. Manuel Tavares Cavalcante, um voto. E para constar mandei affixar na porta do edificio onde acaba de ter lugar a eleição e para ser publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte do Municipio e Comarca da Capital do Estado do mesmo nome aos quatro de setembro de mil novecentos e dezesseite. Eu, Raphael Hermenegildo da Silveira, servindo de secretario, escriv. João Aureliano Camello de Albuquerque—presidente.

### Edita

O dr. Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo, presidente da mesa eleitoral da 1.ª secção do municipio e comarca da capital do Estado da Parahyba do Norte.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que na eleição federal a que se acabou de proceder nesta secção eleitoral, foi o seguinte o resultado: Compareceram e votaram 140 eleitores, inclusive o voto do secretario da mesa, eleitor da 3.ª secção, e deixaram de comparecer desta 61. Apuradas as cédulas recabiram os votos no seguinte candidato:—Para deputado—dr. Solon Barbosa de Lucena, 140 votos.

E, para constar, mandei levar o presente edital para ser affixado á porta do edificio, onde acaba de se proceder á eleição e publicado na imprensa. Dado e passado nesta capital da Parahyba do Norte, comarca do mesmo nome, aos 4 de setembro de 1917.

Eu, Severino Candido Marinho, secretario da mesa, o escrevi.  
Manuel Ildefonso de Oliveira Azevedo.

### Edita n. 1

### Administração dos Correios da Parahyba

De ordem do sr. dr. administrador desta repartição, faço publico, para conhecimento dos interessados, que se acha aberto durante trinta dias, a contar desta data, concurso para os logares de praticantes e carteiro de 2.ª classe.

Os candidatos juntarão ao requerimento de inscripção os seguintes documentos: a) certidão e na falta desta qualquer prova legal equivalente de terem mais de 18 e menos de 30 annos de idade; b) atestado medico, provando que são vacinados, não soffrem de moléstias transmissíveis, gozam saúde e não têm defeito physico, momentaneo dos orgãos da vista e audição; c) atestado de bom comportamento, estando dispensados dos citados documentos os candidatos que já exercerem qualquer cargo postal.

As provas para os logares de praticantes serão escriptas e oraes e versarão sobre as seguintes materias: «portuguez»—analyse lexica e syntactica de um trecho classico, sob dictado; «francez»—tradução sob dictado; «geographia geral», com desenvolvimento quanto ao Brazil; «arithmeticas»—questões practicas, até proporções e suas applicações, inclusive.

Será motivo de preferéncia para a classificação o conhecimento demonstrado perante a commissão examinadora de algumas das seguintes materias: inglez, allemão, hespanhol, italiano, escriptura mercantil e desenho linear.

As provas para o concurso aos logares de carteiros serão em numero de três: escripta sob dictado de um trecho fial; resoluções de questões relativas ás quatro operações fundamentais de arithmetica e leitura de um trecho manuscripto. Constituirá motivo de preferéncia para a nomeação dos candidatos aprovados nos concursos de praticante e de carteiro o effectivo exercicio no momento do concurso, de qualquer cargo postal.

Considerar-se-á classificado o candidato que, em cada prova, tanto escripta como oral de cada materia, reunir maioria de notas boas de todos os membros da commissão examinadora, e sómente approved e não classificado o que tiver maioria de notas sofríveis.

O concurso será valido dentro do prazo de três annos, contado da data de sua approvação.

1.ª secção da Administração dos Correios da Parahyba, em 13 de agosto de 1917.  
Antonio da Rocha Barrêto, praticante de 1.ª classe.

### Edita

### Instrução Publica Primaria

De ordem do sr. Director Geral da Instrução Publica e Escola Normal faço sciente aos interessados que não tendo havido concorrentes ao provimento das cadeiras de 2.ª classe do sexo feminino da villa de Taperoá e mista da povoação de Aracuris do municipio de Umbuzeiro, são convidadas as professoras normalistas que actualmente não regem cadeiras para, no prazo de 30 dias, a contar desta data, apresentarem suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso nos termos da lei n.º 412 de 29 de outubro de 1915.

Secretaria Geral da Instrução Publica e Escola Normal, da Parahyba em 4 de setembro de 1917.

O secretario  
José Eugénio Lins de Albuquerque.

### Instrução Publica Primaria

De ordem do sr. director geral da Instrução Publica e Escola Normal, faço sciente aos interessados que, não tendo havido concorrentes ao provimento da cadeira de 3.ª classe do sexo masculino da villa do Espirito Santo, são convidados os professores normalistas de cadeiras de 1.ª classe e os que não regem cadeiras, para, no prazo de 30 dias a contar desta data, apresentarem as suas petições devidamente instruidas de documentos que os habilitem ao referido concurso, nos termos da lei n.º 412, de 9 de outubro de 1915, só podendo serem classificados os ultimos na falta de comparecimento dos primeiros.

Secretaria geral da Instrução Publica e Escola Normal da Parahyba, em 4 de setembro de 1917.  
O secretario,  
José Eugénio Lins de Albuquerque.

# CINEMA-THEATRO RIO BRANCO

HOJE! Quinta-feira, 6 de Setembro de 1917. HOJE!

1. e 2.—ARRENO-NOS... e PARTAN... Interessante comedia da Gloria-Film.  
3., 4. e 5.—O OLHO DE FOGO TRISEN!... Drama policiees, fabrica Corana Film.

NO PALCO  
7.ª recita da "troupe" LEONI-SORRISO, Revistas, Burletas, Comedia. Variedades. Grandioso e esplendido acto de variedades. Estronzo successo das bellas actrices Elsa Sorriso e Caciada Silva. 10 numeros magnificos.

Hoje — ás 9 horas da noite — Hoje  
Soirée da Moda

E A LUZ SE EXTINGUIU! Drama de aventuras da fabrica Inperator-Film. 4 pts.

NO PALCO  
8.ª Recita da troupe Leoni-Sorriso. 1.ª Representação da chistosa peça Uma para dois.

Preços: 1.ª classe 1\$000, 2.ª \$500, creanças \$500.

# CINEMA POPULAR

1.ª UMA ASCENÇÃO NO KINE'S PEAK (2978 mts. acima do nivel do mar) Natural, 300 metros.

2.ª NO PAIZ DOS SONHOS — Interessante comedia — Fabrica NORDISK — Com 300 metros.

ANGUSTIA d'ALMAS! Monumental drama da vida real. Fabrica Eclipse, 4 pts.

Preços: 1.ª classe \$300. 2.ª classe \$200. Creanças até 10 annos \$200.

# COMPANHIA ALLIANÇA DA BAHIA

De seguros marítimos e terrestres — Fundada em 1870  
COM 122 AGENCIAS EM TODOS OS ESTADOS DO BRAZIL E EM MONTEVIDEO

Capital integralizado	3.000.000\$000
Deposito no Thesouro Federal	2.000.000\$000
Deposito no "Banco da Republica Oriental do Uruguay", em Montevideo	134.638\$086
Reservas	3.884.339\$998
Sinistros pagos desde 1870 até 1916, inclusive	25.296.171\$884
Dividendos distribuidos desde 1870 até 1916, inclusive	3.593.578\$436

### BENS PERTENCENTES A COMPANHIA

Aplices, debentures e açoes de 1.ª ordem, propriedades, diheiros, Bancos,	7.799.393\$772
Caixas Escolas e outros valores	3.841.080\$190
Recita em 1916	2.003.572\$740
Sinistros pagos em 1916	2.003.572\$740

Esta Companhia, em caso de reconstrução de prédio em concerto por sua conta, se obriga a indemnização do respectivo aluguel pelo tempo empregado nas obras.  
N. R. — De 6 em 6 annos, é gratuito o anno seguinte (7.º anno) dos seguros terrestres.

Premios dispensados em 1915 (7.º anno gratuito) 96.209\$080  
Seguros effectuados em 1915 548.444.083\$825

Agente em Parahyba: EDUARDO FERNANDES  
22 24—Rua Maciel Pinheiro—22 24

# VINHO DO PORTO

Garrafa 2\$000. — Duzia 18\$000.

## MERCEARIA LINS

## Bebam VERMUTIN

### Edita

O capitão Brazillino Pereira Lima Wanderley Filho, escrivão dos casamentos, nesta cidade da Parahyba do Norte e seu termo por nomeação legal etc.

Faço saber que foram affixados hoje na repartição completamente os editaes de proclamações dos contrahentes José Guilherme de Mendonça e dona Maria Freire de Mendonça, solteiros e residentes nesta capital, e de Kaymundo de Adolpho e dona Maria Pinheiro do Nascimento, solteiros e residentes em Cabedello. E para que chegue ao conhecimento de todos, fiz o presente edital, afim de ser publicado pela imprensa.

Dado e passado nesta cidade da Parahyba do Norte, aos 30 dias do mez de agosto de 1917. O escrivão de casamentos, BRAZILLINO PEREIRA LIMA WANDERLEY FILHO. (13—15)

### Thesouro do Estado Edita n. 5 Resgate de aplices

Torno publico, de ordem do cidadão inspector do Thesouro, para sciencia de quem interessar possa, que de conformidade com a deliberação do excellentissimo sr. dr. presidente do Estado, são convidados todos os possuidores de aplices da divida publica do Estado, a comparecer nesta mesma repartição, exhibindo aquellos titulos, afim de se proceder ao competente resgate, inclusive o pagamento dos respectivos juros. Secretaria do Thesouro do Estado da Parahyba do Norte em 26 de agosto de 1917. Servindo de secretario,  
Theobaldo Ribeiro,  
(8—10)

# IMPORTANTE LEILÃO EM PERNAMBUCO

Pelo agente **FRAGOSO**  
Escrit.: RUA QUINZE DE NOVEMBRO, N.º 285.  
**OCCASÃO ÚNICA**  
**Segunda-feira, 10 de Setembro.**  
A's 15 horas em ponto.—Nos Affictos  
No campo da LIGA SPORTIVA PERNAMBUCANA

Optimas eguas reproductoras e mais bellos potros e bonitas potranças de puro sangue já acclimados no paiz, fillos dos celebres reproductores inglezes "PERICLES", "DEVET" e "JACUHYPE" de um afamado **STUD** deste Estado.

### DESCRIÇÃO:

- "MISS LINDA", ingleza, puro sangue, pta, sexo feminino, por "Master Bunbury".
- "RUST", ingleza, puro sangue, "Ter. dilha", sexo feminino, por "Nabot".
- "MANOLA", franceza, puro sangue, castanha, sexo feminino, por "Ex-Voto".
- "MARANGUAPE", nacional, castanho, raceado, sexo masculino.
- I EGUA**, nacional, alazã, filha de "Topazio".
- I POTRANCA**, nacional, puro sangue, castanha, com 22 mezes, filha de "Pericles" e de "Da. mietta".
- DELHI**, franceza, puro sangue, alazã, sexo feminino, por "French Fox" e "Delice".
- LADIDIBS**, ingleza, puro sangue, castanha, sexo feminino, por "Dibs" e "Marrakesku".
- LIBBE**, ingleza, puro sangue, alazã, sexo feminino, por "Dibs" e "Marrakesku".
- I POTRANCA**, nacional, puro sangue, lardilha, com 18 mezes, por "Jacuhype" e "Nire Littleton".
- I POTRANCA**, nacional, 3/4 de sangue, com 27 mezes, por "Dvot" e egua meio sange.
- I POTRO**, nacional, puro sangue, alazã, com 21 mezes, por "Pericles" e "Ovacion".

Opportunidade excepcional!

Chama-se a atenção dos creadores e dos sportmen para este

### IMPORTANTE LEILÃO

ENTREGA IMEDIATA COM O RESPECTIVO PAGAMENTO

# Julius von Sohsten

PARAHYBA — ALAGOAS — PERNAMBUCO — NATAL  
CAIXA DO COR., 36. — END. TEL. SOHSTEN

Agente do **LONDON & BRAZILIAN BANK LTD.**

E das Companhias de vapores: **HARRISON LINE, THE BOOTH STEAMSHIP COMPANY LTD E LLOYD ROYAL HOLLANDAIS.**

Exportador de ALGODÃO, ASSUCAR, CAROÇO DE ALGODÃO, COUROS, etc

Sobre qualquer assumpto marítimo que diga respeito ás alludidas Companhias, prestará

**INFORMACOES**  
**O AGENTE — JULIUS VON SOHSTEN**  
**26--Rua Maciel Pinheiro--26**  
**PARAHYBA DO NORTE**

**KRONCKE & COMP.** Exportadores de algodão e sementes de algodão  
**FABRICA DE OLEO**  
**CORRESPONDENTES DE DIVERSOS BANCOS**  
ESCRITORIO — Avenida 5 de Agosto, 2 a b. — Caixa postal, 9  
End. Tel. **KRONCKE** — Parahyba do Norte

**RELOGIOS**  
**"OMEGA"**  
Têm conquistado **FAMA MUNDIAL** por serem delgados e delicados, não defeituando os bolsos do colete, sendo, ao mesmo tempo, **PREFERIDOS** como os **MELHORES REGULADORES**  
Com a insignificante quantia de 38000 cada pessoa está habilitada a possuir um **RELOGIO DE OURO DE LEI** nos Clubs de Mercadorias, dos srs. **NAVARRO & Ca.** — Inscrevam-se nos referidos Clubs, na rua Maciel Pinheiro n. 33 ou Dr. Dama e Melo n. 35.  
Parahyba do Norte

### ESCRITORIO DE ADVOCACIA E PROCURATORIOS

Do Dr. Celso Amancio Ramalho

ADVOCACIA:	PROCURATORIOS:	EXPECIÇÕES:
Executa todos os serviços forenses: inventarios, causas civis e commerci aes etc.	Administra propriedades urbanas: hygienisação, pinturas de predios, pagamento de impostos, recebimentos de alugues etc. Hypoteca e outros servicos.	Entrega-se de compras e expedições de natureza mercantil, vendas e entrega de mercadorias, etc.

**RECIFE** — Rua I. de Março n. 12 — 1. andar — **RECIFE**

Expediente: Todos os dias de 12 ás 4 horas.

### BROMBERG & C.ª

**BAHIA**—Rua do Ouro n. 3—End. teleg: "ALEGR"º

Depositos de toda especie de machinas e material para a lavoura e quaequer industrias. Descaroçadores e prensas para algodão. Arados e cultivadores, moinhos para café, milho etc. Motores a óleo, machinas a vapor, motores e material electricos, material typographico e typos, machinas para officinas etc. etc.

Agente na Parahyba do Norte

Araujo Bezerra—57, Rua Maciel Pinheiro, 57.

ELIXIR de Nogueira—cura syphilitis



ELIXIR de Nogueira—cura syphilitis

# CASA PAULISTA

<b>ESPECIALIDADES!</b> Algodãosinhos, Brins, Cassas e Cambraias, Cretones, Chitas, Gurgurões, Crepes, Fulards, Percalões Riscados, Percales, Linões, Voiles e Zephires.	<b>ALBERTO LUNDGREN</b> End. Tel.: PAULISTA — RUA MACIEL PINHEIRO, 48 — PARAHYBA. Fazendas, roupas e toalhas.	<b>ESPECIALIDADES!</b> Mussellinas, Oxfords, Fantasias e Fustões,
--	---	--

Para o Commercio do Interior: Typos especieis para revender, com margem garantida para grandes lucros.

**ATENÇÃO!** Mercadoria posta na casa do comprador, sem despesas de transporte!!! — Envia-se "Mostruario Completo", sem compromisso de compra e despesas de remessa!!!

A modicidade de seus preços está comprovada em o seu grande movimento  
**Visitem a CASA PAULISTA**  
48 Rua Maciel Pinheiro, 48 — Parahyba

# LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

GARANTIDA PELO GOVERNO DA UNIÃO

500 contos depositados no Thesouro Federal para pagamento dos premios. Clausula 1a., lettra F, linha 7a., da contr. de 26 de Fev. de 1915  
DISTRIBUE 60 por cento de premios!!!! UNICO MEIO de fazer fortuna licita!!!!

EXTRACÇÃO NO MEZ DE SETEMBRO (1.ª quinzena)				EM 8 DE SETEMBRO:				EXTRACÇÃO NO MEZ DE SETEMBRO (2.ª quinzena)			
198.ª	Sabbado	1	100.000\$000	210.ª	Segunda-feira	17	25.000\$000	210.ª	Segunda-feira	17	25.000\$000
199.ª	Segunda-feira	3	20.000\$000	211.ª	Terça-feira	18	15.000\$000	211.ª	Terça-feira	18	15.000\$000
200.ª	Terça-feira	4	15.000\$000	212.ª	Quarta-feira	19	20.000\$000	212.ª	Quarta-feira	19	20.000\$000
201.ª	Quarta-feira	5	15.000\$000	213.ª	Quinta-feira	20	15.000\$000	213.ª	Quinta-feira	20	15.000\$000
202.ª	Quinta-feira	6	15.000\$000	214.ª	Sabbado	21	50.000\$000	214.ª	Sabbado	21	50.000\$000
203.ª	Sabbado	8	50.000\$000	215.ª	Segunda-feira	22	20.000\$000	215.ª	Segunda-feira	22	20.000\$000
204.ª	Segunda-feira	10	20.000\$000	216.ª	Terça-feira	23	15.000\$000	216.ª	Terça-feira	23	15.000\$000
205.ª	Terça-feira	11	15.000\$000	217.ª	Quarta-feira	24	20.000\$000	217.ª	Quarta-feira	24	20.000\$000
206.ª	Quarta-feira	12	20.000\$000	218.ª	Quinta-feira	25	15.000\$000	218.ª	Quinta-feira	25	15.000\$000
207.ª	Quinta-feira	13	15.000\$000	219.ª	Sabbado	26	50.000\$000	219.ª	Sabbado	26	50.000\$000
208.ª	Sabbado	14	15.000\$000	220.ª	Segunda-feira	27	20.000\$000	220.ª	Segunda-feira	27	20.000\$000
209.ª	Sabbado	15	50.000\$000	221.ª	Terça-feira	28	15.000\$000	221.ª	Terça-feira	28	15.000\$000
				222.ª	Quarta-feira	29	20.000\$000	222.ª	Quarta-feira	29	20.000\$000
				223.ª	Quinta-feira	30	15.000\$000	223.ª	Quinta-feira	30	15.000\$000
				224.ª	Sabbado	31	50.000\$000	224.ª	Sabbado	31	50.000\$000

## 50 CONTOS!

AGENTE — CARLOS D. FERNANDES — LARGO DA VIRACÃO, N. 5.

# Lloyd Brasileiro

Praça Servulo Dourado—Rio de Janeiro

## VAPORES ESPERADOS

### Linha do Norte

O PAQUETE

#### MARANHÃO

Esperado do Rio de Janeiro a escala no dia 11 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Maranhão Pará, Santarem, Obidos, Itacatiara e Manãos.

O PAQUETE

#### BRAZIL

Esperado do Rio de Janeiro e escala no dia 4 de setembro p. sahirá no mesmo dia, para Natal, Ceará, Tutoya, Maranhão, Pará, Santarem, Obidos, Parintins, Itacatiara e Manãos.

### O PAQUETE BAHIA

Esperado de Manãos e escala no dia 5 do corrente, sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

### ACRE

Esperado de Manãos e escala, no dia 7 de setembro p. sahirá no mesmo dia, para Recife, Maceió, Bahia, Victoria e Rio de Janeiro.

### Linha Norte-Sul

VAPOR

#### BRAGANÇA

Esperado dos portos do sul até no dia 10 do corrente, sahirá depois da demora necessária, para o Ceará.

### AVISO

A venda das passagens, na vespera das sahdas dos paquetes, até ás 4 horas da tarde. Os conhecimentos de cargas, só serão aceitos até ás 2 horas da tarde, na vespera das sahdas dos vapores.

As reclamações por avaria, extravio ou faltas, devem ser apresentadas por escrito, no escriptorio desta empresa no porto da descarga, dentro de 3 dias, depois de terminada a descarga.

Esta disposição não sendo respeitada, fica a Empresa isenta de qualquer responsabilidade.

Trem para os srs. passageiros, será annunciada a sahdida, nas louzas na porta da agencia.

Para cargas, passagens, valores e mais informações com os agentes

**Moreira, Lima & C.**

Rua Maciel Pinheiro, N. 23

## EMPRESA TRACÇÃO, LUZ E FORÇA.

Para conhecimento do publico, a Empresa da a seguir os preços do consumo de luz a taxa-fixa e por lampada, e os preços para installações, de conformidade com a tabella approvada pelo Governo do Estado; como também os preços para vendas de lampadas e fornecimento de energia.

### CONSUMO DE LUZ PARA LAMPADAS INCANDESCENTES

#### A TAXA-FIXA

1 lampada de 10 velas	30000
1 lampada de 16 velas	45000
Mais de 3 lampadas de 16 velas	35500
Mais de 3 lampadas de 25 velas	69000
Mais de 3 lampadas de 32 velas	95500
Mais de 3 lampadas de 32 velas	98000
Mais de 3 lampadas de 50 velas	128000
Mais de 3 lampadas de 50 velas	118000
1 lampada de 100 velas	205000
1 lampada de 950 velas	308000
1 lampada de 400 velas	378000

### PREÇOS PARA INSTALLAÇÕES

1 lampada installada, até 50 velas	208000
2 lampadas installadas, até 50 velas, cada	188000
Mais de 3, idem, idem	158000
Lampada de 10 velas	25500
de 16 velas	48000
de 50 velas	58000
de 100 velas	98000
de 200 velas	149000
de 400 velas	248000

As installações de mais de 50 velas pagarão o excesso, conforme o preço das lampadas.

**Assentamento do medidor 88000**

### PREÇOS PARA VENDAS DE LAMPADAS

NOTA - Sem garantir o consumo mensal  
TABELLA PARA O FORNECIMENTO DE ENERGIA

Motores de 1 a 5 HP.	\$500
de 6 a 10 HP.	\$400
de 11 a 20 HP.	\$300
de 21 a 40 HP.	\$250
de 41 em diante	\$200

**AVISO** - Para maior facilidade, a Empresa resolve continuar as installações gratuitas, tendo o consumidor apenas de garantir o consumo de luz por trez mezes; ficando as lampadas e abat-jours por conta do mesmo.

Todo consumidor que tiver necessidade de assentar-se do predio onde residir deverá comunicar ao escriptorio desta empresa afim de ser designada a luz de sua residencia, sob pena de correr o consumo por sua conta.

O Gerente—C. DA GAMA LOBO

## CONSTRUÇÕES MODERNAS

ATELIER DE ABELARDO A. GAMA

Construções e reconstruções de predios de habitação e de rendimento; plantas para habitações modernas de accordo com a Architectura de São Paulo e Rio de Janeiro; plantas para remodelações de fachadas, croquis, detalhes de projectos, etc.

Rua do Hospicio n. 10—Recife-Pernambuco

N. B.—Os interessados, adquirirão toda e qualquer encomenda, mediante vale postal adiantado, ou ao receber a mesma.

PHOSPHOPDS



**OLHO**

A VENDA EM TODA PARTE

PAU CÊRA

## ESCRITORIO DE CONSTRUÇÕES

# OCTAVIO DE GOUVÊA FREIRE

Especialista em construções tropicaes e em cimento armado

ENCARREGA-SE DE EDIFICAÇÕES, PROJECTOS E AVALIAÇÕES

ESCRITORIO E ATELIER

50 - Rua Maciel Pinheiro - 50

Dr. JOSÉ GOBAT - Advogado

# BANCO DO BRASIL

CAPITAL 70.000:000\$000

Agencia na Parahyba do Norte

Endereço telegraphico "Satellite" — Rua Maciel Pinheiro, 76. — Caixa no Correio, 87.

Recentemente installada, é o primeiro estabelecimento bancario, que funciona neste Estado

Descouta saques de mercadorias contra outras Praças, e letras de cambio, e notas promissórias das firmas desta.

Faz collições de contas alheias, transferencias de fundos para todas as principaes praças do paiz e emite os certificados-ouro para os direitos alfandegarios.

Recebe depositos em etc. de movimentos a 2% ao anno, em etc. de pequenos depositos a 3%, limite maximo Es. 10:000\$000, e emite letras a premio ou cadernetas e promissórias de:

3 o/o até 3 mezes	—
4 o/o " 6 "	—
5 o/o " 9 "	—
6 o/o " 12 " ou mais	—

Tendo um solido e garantido cofre forte, offerece a conveniencia para deposito do commercio, com retirada livre por meio de cheques, que não estão sujeitos a sello.

Correspondentes no interior: em Itabayana, Campina Grande, Guarabira e Alagôa Grande

## MERCEARIA MAIA

CASA DE CONFIANÇA

RUA MACIEL PINHEIRO, 19. — CAIXA POSTAL, 60. — TELEPHONE N. 63

TELEGR. MAIA — PARAHYBA DO NORTE

COMESTIVEIS DE PRIMEIRA ORDEM — Variadissimo sortimento de generos alimenticios nacionaes e estrangeiros importados directamente dos principaes mercados — Recebe por todos os vapores estrangeiros queijos diversos, vinhos de mesa de todas as qualidades e finos do Porto, como sejam: Lagrima, D. Branca, Comendador e outras muitas marcas, Conservas dos melhores fabricantes nacionaes e estrangeiros.

Vende nas melhores condições a rainha das cervejas "Antarctica", Teutonia, Germania, Portuguesa e outras marcas.

Recebedora das famadas aguas mineraes "Salutaris", Ouro Fino, S. Lourenço, Ferrer, Apollinaris e outras; da especial bebida sem alcool "Kaky"; do delicioso vinho "Quindá Constantino". Unica recebedora dos deliciosos biscoitos "Jacaraly". Absolutamente não recebe competencia, pois, os generos que expõe a venda são todos de primeira qualidade e de precedencia de reputação firmada.

PREÇOS RASOAVEIS

Faça uma visita a MERCEARIA MAIA para certificar-se da verdade

## CASA DA MODA

85 — BARÃO DO TRIUMPHO — 85

Recebeu, pelo ultimo vapor, as ultimas novidades em tecidos charmeuse, crepon ondulateuse, voils de seda, failletine de seda, tafetá, gase chiffon fayé, crepe de seda e seda lavavel, crepe inglez e a ultima e maior das novidades — a Gase Georgette.

Fitas em seda lavavel, laises de metal, vidrilhos, rendas chantilly manteaux, vestidinhos para creanças e lindas blusas confeccionadas.

Velludo em todas as cores, para confecção de toilettes.

Tomamos a liberdade de lembrar ás nossas patricias que os tecidos aqui annunciados são as ultimas novidades para toilettes elegantes, 30% de abatimento nos artigos de fim de estação das secções de confecções, para meninas e senhoras.

Pedimos a honra de uma visita  
Silva, Ribeiro & C.<sup>ia</sup>

## SYPHILIS REUMATISMO

ARTICULAR, MUSCULAR E CEREBRAL.

LEUCORRÉIA ou FLORES BRANCAS, MOLESTIAS DA PELLE, IMPUREZAS DO SANGUE, LYMPHATISMO, ULCERAS e GOMMAS, DORES NOS OSSOS, ECZEMAS, DARTHROS, EMPINGENS, FERIDAS, BOUBAS, ESCROPHULAS, FISTULAS, PARALYSIAS GOTTOSAS, ARTHRITE BLENORRAGICA, etc.

Todas essas doencas têm cura immediata com o poderoso

### DEPURATIVO

## CAJURUBEBÁ

Composto felicissimo de SUBSTANCIAS VEGETAES de grande vigor.

Nenhum outro medicamento convém melhor á depuração de um vicio de sangue do que o CAJURUBEBÁ, ao mesmo tempo estimulando o estomago e tonificando o organismo.

O CAJURUBEBÁ tem como elementos activos varios principios de origem exclusivamente vegetal, de onde dependem os seus effectos medicamentosos, e o segredo de sua poderosa efficacia.

27 annos datam de sua descoberta. 27 annos de successo no tratamento das molestias do sangue

VENDE-SE EM TODAS AS PHARMACIAS E DROGARIAS

DEPOSITARIOS GERAES: SILVA BRAGA & C. — Pernambuco

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS DISTR. CAPITAL

Velhos e moços! ouvi!

## HERPETINAL CAVALCANTI

É o conservador maximo da belleza humana

De perfume aristocratico, suave e delicioso

O UNICO INFALIVEL CONTRA:

Espinhas	Feridas chronicas
Cravos na face, peito e nariz	Eczemas
Sardas	Ulceras
Manchas da pelle	Suores fedidos dos suavacos e pés
Comichões	Queimaduras pelo sol ou pelo fogo
Brotocelos	Mordeduras de insectos venenosos
Dartinhos seccos ou humidos	Piolhos, qualquier que seja a sua variedade.
Prietas	Tinha, casca e queda do cabelo.
Sarna	Brilho gorturoso do rosto
Signaes de variola	Tumores, abscessos, etc.

Usado depois de barbear-se é um excellento anti-parasitario

Encontra-se á venda na Pharmacia das Mercês — Rua Direita n. 51.

E EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS E DROGARIAS

Depositarios geraes, SILVA BRAGA & C. Avenida Rio Branco, Recife.

PREÇO DE CADA FRASCO 3\$000

NOTA: O fabricante devolverá a importancia aos não curados.

## QUERES SER PROPRIETARIO?

Queres adquirir um terreno plantado de fructeiras com a modica quantia de 10\$000 mensaes?

**NÃO PERDER TEMPO**

Por menor que seja o teu salario, poderás economizar 10\$000 por mez para adquirir um optimo terreno, servido por inha de bond, em lugar saudavel e de bello panorama, para edificares a tua casa 7,50" X 30,00" de frente e fundo respectivamente é o tamanho do terreno que irás adquirir, em 15 mezes e que com a pequena importancia de 10\$000 para pagamento da primeira prestação ficará em teu poder; magnificas laranjeiras da Bahia, mangas espada e rosa, coqueiros, saputiseiros etc., tudo ficará desde já a tua disposição.

Terrenos na parte mais alta da cidade

### TRINCHEIRAS

Dirige-te hoje mesmo a

PASCHOAL FIORILLO Rua Visconde de Pelotas N. 77

ou ANTONIO CIRAULO — Rua Maciel Pinheiro N. 42